



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR:

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Unica

Presidente

Emenda modificativa nº 061 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da presente emenda se faz para tornar real a implementação de políticas públicas voltadas aos jovens de nosso município através de diversos projetos que visam a qualificação dos jovens para a inserção no mercado de trabalho.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2018.

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR:

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emenda Parlamentar	33903900	100100	R\$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430042019	Gestão da Coordenadoria Municipal da Juventude	33903900	100100	R\$ 100.000,00
2ª					
TOTAL					

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente